



79ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2022

(Lei Orgânica de Jundiaí, art. 25; Regimento Interno, art. 22)

- Eleição para renovação da Mesa e respectivos substitutos para o biênio 2023/2024.

Em 1º. de dezembro de 2022

FAOUAZ TAHA
Presidente